
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Pág.: 01/03	
Resgate de homem ao mar			Código: PO-APPA-PAE/PCE-003

ÍNDICE DE ALTERAÇÕES		
ALT	DATA	DESCRIÇÃO E/OU PÁGINAS ATINGIDAS
00	12/01/2023	Emissão inicial
Requisitos: NR-29, subitem 29.28.1, alínea f)		
Prazo máximo para revisão: 12/01/2026		
ELABORAÇÃO:		ANÁLISE CRÍTICA:
Giacomo Gustavo Wosniacki ART 1720223871340		Equipe técnica do GT-PGR Portaria Appa nº 092/2020
		APROVAÇÃO:
		João Paulo Ribeiro Santana Diretor de Meio Ambiente

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos de resposta emergencial para resgate de homem ao mar.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a situações de queda de homem ao mar.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não aplicável.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

Não aplicável.



5 DESCRIÇÃO

Em caráter complementar às etapas do procedimento padrão de resposta emergencial descritos no PAE/ PCE, a seguir são descritos procedimentos específicos para resgate de homem ao mar.

Tabela 1 – Procedimentos operacionais de resposta para resgate de homem ao mar.

Etapa		Descrição e/ou tarefa(s)	Responsável	Tempo ideal
Alerta	Detecção visual	Em caso de queda de homem ao mar nas proximidades de píer ou de cais, a testemunha do acidente deve primeiramente gritar “homem ao mar” continuamente, dizendo o local da queda sem perder a(s) vítima(s) de vista e somente então contatar ou solicitar que alguém próximo contate/ informe a Central Guapor/ UASP	Testemunha	Imediato
	Informe do incidente	À Central UASP/Guapor, via: <ul style="list-style-type: none"> • Telefone, aos números: +55(41)3420-1305/ +55(41)99192-8833; • Rádio Appa: Canais 07 (aberto) ou 08 (exclusivo UASP/ Guapor). 	Informante (qualquer pessoa)	Ato contínuo
	Recebimento do informe	O receptor da chamada deve registrar as informações por meio do FM-SGI-022A, anexo do PO-APPA-SGI-022, cujos campos incluem: <ul style="list-style-type: none"> • Data, hora e nome do receptor; • Nome, empresa e telefone do informante; • Descrição do incidente: vítima(s), homem ao mar, incêndio/ explosão, desastre, descarga de químicos (sólidos, líquidos ou gases); derrame de óleo); • Estado de vítimas, porte de incêndio, identificação do produto químico (nome, classe de risco, nº ONU) ou do tipo de óleo, quantidade estimada (litros) e/ou coloração e tamanho de mancha; • Local, data e hora do incidente (efetivas ou estimadas); • Descrição da origem do incidente (fonte que gerou a emergência); • Providências já tomadas (até o momento da comunicação). 	Guarda/ Inspetor Portuário ou Agente UASP em turno na Central UASP/Guapor	Ato contínuo
Acionamentos iniciais		Concluído o alerta, o receptor da chamada se torna temporariamente Comandante do Incidente (CI) e deve proceder aos acionamentos iniciais: <ol style="list-style-type: none"> 1. Resgate Médico 24h OGMO (Paranaguá ou Antonina, conforme o caso); 2. Lanchas de apoio portuário. 	Guarda/ Inspetor Portuário ou Agente UASP em turno na Central UASP/Guapor	Ato contínuo

Etapa	Descrição e/ou tarefa(s)	Responsável	Tempo ideal
Lançamento de equipamento de resgate de homem ao mar	<p>Ainda sem perder o homem ao mar de vista deve-se preparar boia salva vidas para lançamento, prendendo ou segurando a extremidade de sua corda antes de lançar. Em caso de insucesso, esta deverá ser recolhida e, livre da retinida, lançada novamente até que o acidentado alcance a boia.</p> <p>Observação: As boias salva vidas de propriedade da Portos do Paraná estão localizadas junto de banheiros públicos ao longo da faixa primária e de abrigos para trabalhadores portuários, bem como, obrigatoriamente (conforme determinação de normas e regulamentos da Portos do Paraná), junto às placas/ cavaletes de identificação de responsabilidade da operação portuária e do preposto do navio (agência marítima).</p>	Testemunha, informante ou o Primeiro no Local (brigadista ou equipe de viatura Guapor/ UASP)	Ato contínuo
Direcionamento e retirada de homem ao mar para a terra por escada de píer/ cais	<p>Por meio da corda, o acidentado deve ser direcionado, se possível, para uma escada de borda de píer ou cais para que, por meios próprios, seja retirado da água e retorno ao píer/ cais. Este direcionamento é pertinente e possível em caso de acidentado consciente e sem restrição de mobilidade.</p>	Testemunha, informante ou o Primeiro no Local (brigadista ou equipe de viatura Guapor/ UASP)	Ato contínuo
Retirada de homem ao mar para bordo de embarcação e da embarcação para a terra	<p>Caso o acidentado esteja desacordado ou haja impossibilidade de saída por uma escada de píer/ cais por algum motivo, deve-se proceder ao resgate do acidentado para bordo de uma embarcação, preferencialmente de uma lancha de apoio portuário, que já deve ter sido previamente acionada e, em um cenário ideal, no local do incidente quando identificada tal necessidade.</p> <p>A retirada do homem ao mar para bordo da embarcação deve iniciar com manobra(s) de aproximação da embarcação com calma e consciência, realizando curvas de aproximação/ retorno ao acidentado, observando a direção do vento e buscando o resgate da vítima pelo lado de sotavento (lado protegido do vento). Pode ser lançada boia salva-vidas ou outro material flutuante para auxílio à flutuação do acidentado. A efetiva retirada deve ser por meio de sistema de resgate de homem ao mar, se disponível na embarcação, por meio de varões ou cordas ou, em último caso, por meio da puxada direta do acidentado, se possível com segurança pelo tripulante: pela gola do colete salva-vidas (se o acidentado estiver vestindo); ou por mãos ou por baixo dos braços do acidentado.</p> <p>Estando a(s) vítima(s) a bordo da embarcação, deve-se definir o local mais adequado de retirada para a terra frente às condições da vítima, de altura de maré, entre outras. Pode se dar em píer/ cais ou em trapiches próximos, como o Trapiche do Rocio ou trapiches/ marinas no Rio Itiberê em Paranaguá/PR e os trapiches da Ponta da Pita e do Centro Histórico de Antonina/PR.</p>	Equipe de lanchas de Apoio Portuário	Ato contínuo
Socorro e resgate de acidentados	Conforme PO-APPA-PAE/PCE-002	Vide PO	< 10 min ¹
Avaliação das ações de resposta	<p>As ações de avaliação estão ligadas a todas as etapas da resposta, ou seja, desde a chegada ao cenário acidental até o encerramento da resposta emergencial. A avaliação não pode ser deixada para o final de cada etapa de atendimento. No planejamento ou na execução das tarefas, a avaliação deve ser uma ação constante. Nenhuma tomada de decisão deve ser definitiva ou imutável.</p>	Chefe de Operações	Durante toda a resposta
Reestabelecimento da segurança e encerramento da resposta emergencial	<p>Restabelecer a segurança significa retomar a maior parte das rotinas existentes antes do incidente, o que somente é possível após ações de rescaldo, se não houver mais perda de contenção de produtos, tampouco produto espalhado sem o devido recolhimento. Considera-se que a segurança foi reestabelecida quando as pessoas podem retornar aos seus lugares de ocupações rotineiras com segurança.</p> <p>A declaração de reestabelecimento da segurança e encerramento das operações está a cargo do Comandante do Incidente (Coordenador do PAE/PCE). Para que isto aconteça é necessária a confirmação por parte dos Oficiais do Staff de Comando e dos Chefes de Seções, verificando que cada etapa prevista nesse plano tenha sido cumprida e que tenha a concordância dos órgãos públicos competentes. As ações de encerramento da emergência consistem em:</p> <ol style="list-style-type: none"> Realizar vistoria nos locais atingidos, com representantes dos órgãos competentes envolvidos nas ações de emergência; Desmobilizar as equipes envolvidas, equipamentos e materiais utilizados na emergência e assegurar que toda área atingida tenha sido limpa e todo o resíduo gerado e óleos derramados tenham sido recolhidos. 	Comandante do Incidente, por meio dos Oficiais do Staff de Comando e Chefes de Seções	Variável

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Pág.: 03/03	
Resgate de homem ao mar		Código: PO-APPA-PAE/PCE-003	

Etapa	Descrição e/ou tarefa(s)	Responsável	Tempo ideal
Gerenciamento do incidente conforme PO-APPA-SGI-022	Posteriormente ao encerramento da resposta emergencial, o incidente deve ser submetido ao procedimento estabelecido para seu devido gerenciamento, que incluem: classificação de acordo com a gravidade das consequências (lesões, fatalidades, danos ambientais etc.); registro e/ou relatório de investigação para apuração causas a serem corrigidas e determinação de causa-raiz a ser objeto de ação corretiva para saneamento completo; e avaliação da efetividade das ações de resposta, considerando a adequação da EOR, equipamentos de resposta, sistemas e instalações utilizadas e estratégias e procedimentos de resposta executados.	Vide PO	Vide PO

NOTA 1: A ABNT NBR 15219:2020 apresenta que: independentemente de causas (clínicas/ traumáticas), uma vítima pode entrar em parada cardíaca em tempo médio de 4 min se nenhum procedimento de resgate e/ou tratamento (ventilação artificial/ oxigenoterapia) for administrado; e que em parada cardiorrespiratória, as chances de sobrevivência são < 50 % após 5 min da parada cardíaca, tendendo a 0 % após 10 min.

6 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Não aplicável.

7 DIVULGAÇÃO

Este procedimento será divulgado por meio do site www.portosdoparana.com.br, vinculado ao Plano de Ação/ Controle de Emergência (PAE/ PCE) dos Portos Organizados de Paranaguá e de Antonina.

8 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Vide 5 DESCRIÇÃO.

9 APÊNDICE E ANEXO

Não aplicável.